

dos Santos, matrícula nº. 5719034/6.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Diretora Geral, 12 de julho de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 985851

PORTARIA N.º 2433/DG/DHCRV

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 3º, §3º, inciso II da Lei Estadual nº. 7.594 de 28/12/2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 466/2013 do CONTRAN, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular pelos órgãos executivos de trânsito do Estado e do Distrito Federal e a realização de um diagnóstico para implantação do novo processo de vistoria neste DETRAN/PA,

RESOLVE:

Artigo 1º. INSTITUIR comissão especial com a finalidade de promover os estudos técnicos necessários para definir a implantação do novo procedimento para a atividade de vistoria de identificação veicular, conforme estabelecido pela Resolução nº. 466/2013.

Artigo 2º. Designar, para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores: Cynthia das Graças Santos Bitencourt, matrícula nº. 5719373/1 Jeferson Lakiss Pereira, matrícula 5924947/1, Fernando Rafael Souza dos Reis, matrícula nº. 57211622/2, Antonio Maria Alves Thomaz, matrícula nº. 8005341/1, Priscila Karen Mucelin Chaves, matrícula nº. 27194730/1.

Artigo 3º. ESTIPULAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Diretora Geral, 12 de julho de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 985860

PORTARIA Nº 2447/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/209552, apresentado pela empresa VISÃO AUTO ESCOLA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.104/0004-12, nome de fantasia AUTO ESCOLA VISÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa VISÃO AUTO ESCOLA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.104/0004-12, nome de fantasia AUTO ESCOLA VISÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Rio Branco, nº 1032, Centro, CEP: 68.800-000, Breves/PA, com atuação na Região de Trânsito de Breves, no município de Breves, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1715 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de Julho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 986007

PORTARIA Nº 2448/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº

168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/160267, apresentado pela empresa CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE DIREÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.996.339/0002-73, nome de fantasia AUTO ESCOLA TRÂNSITO FILIAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE DIREÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.996.339/0001-92, nome de fantasia AUTO ESCOLA TRÂNSITO FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Germano Aranha, QD 287, Lote 03, S/Nº, Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000, Barcarena/PA, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no município de Barcarena, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2205 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de 30 de junho de 2016.

Belém, 14 de Julho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 986009

PORTARIA Nº 2449/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e PORTARIA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/63774, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493/0002-04, nome de fantasia CFC VISÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493/0002-04, nome de fantasia CFC VISÃO - CLASSIFICAÇÃO A/B, com estabelecimento na Rua Dom Pedro II, nº 502, CEP: 68.700-013, Capanema/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Capanema, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2331, neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de Julho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 986011

PORTARIA Nº 2446/2016-DAF/CGP, DE 13/07/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora BÁRBARA SANTIAGO PESSÔA, Assistente de Trânsito, matrícula 55588876 /1, lotada na CIRETRAN "A" DE Castanhal, por oito (08) dias, no período de 25/06 a 02/07/2016, decorrentes de seu Casamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25.06.2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2451/2016-DAF/CGP, DE 14/07/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 179823A/1 de 28/06/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MÁRCIO ALVES DAMASCENO, Vistoriador, matrícula 57201768/1, lotado na Gerência de Parque de Retenção de Veículo da Capital, sessenta (60) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31/05 a 29/07/2016, conforme Laudo Médico Nº 179823A/1 de 28/06/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2450/2016-DAF/CGP, DE 14/07/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº.28264/2016 de 22/06/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LEONARDO NUNES DO ESPÍRITO SANTO, Assistente de Trânsito, matrícula 57194006/1, lotado na Gerência de Protocolo e Arquivo, sessenta (60) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10/06 a 08/08/2016, conforme Laudo Médico Nº 28264/2016 de 22/06/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 986153

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2422/2016-DG/CGP, DE 11/07/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor WELITON LOPES DE ARAÚJO, ocupante da função de *Assistente Administrativo*, lotado na CIRETRAN "A" de Redenção, firmado em 03/08/2015, publicado no DOE nº 32.941, de 03/08/2015, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 12/07/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2421/2016-DG/CGP, DE 11/07/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor MARINALDO FONSECA GOMES, ocupante da função de *Assistente Administrativo*, lotado na CIRETRAN "A" de Abaetetuba, firmado em 08/06/2015, publicado no DOE nº 32.900, de 08/06/2015, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 12/07/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2420/2016-DG/CGP, DE 11/07/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de WELITON LOPES DE ARAÚJO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.160, de 01/07/2016, com base na Lei Complementar nº 07, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011, na função de Assistente Administrativo, lotado na CIRETRAN "A" de Redenção.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 986151

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2389/2016-DAF/CGP DE 07/07/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/274011.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Reginaldo Joffe Guimarães Nunes CPF nº 063.559.602-44, MAT 3221695/1**, ocupante do cargo de Motorista, lotado em Castanhal.